



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 71ª reunião, realizada em 30 de outubro de 2013

1 Em 30 de outubro de 2013, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente
5 Danilo Vieira Júnior, Henrique Augusto Reis, Wilson Roberto Grossi, Paulo Emílio
6 Guimarães Filho, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Marcus Luiz Dias Coelho,
7 Cristina Kistemann Chiodi, Ubaldina Maria da Costa Isaac e Ronaldo de Azevedo
8 Coimbra – representantes do poder público; Denise Bernardes Couto, Carlos Alberto
9 Santos Oliveira, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Marco Aurélio Moreira,
10 Fábio Henrique Vieira Figueiredo, Leila Margareth Möller, Luiz Carlos Silva
11 Machado, Lígia Vial Vasconcelos, Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Ronaldo
12 Rajão Santiago – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO**
13 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2)
14 **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 71ª reunião da
15 Câmara Normativa e Recursal. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
16 **ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento
17 comunicou que será realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em sessão
18 conjunta das comissões de Meio Ambiente e de Agropecuária, no próximo dia 6, às
19 10h, uma audiência pública para discutir o programa Bolsa Verde. “São cerca de
20 3.000 agricultores incluídos no programa, sob contrato com o governo, que não estão
21 recebendo, e, apesar das nossas solicitações, o IEF não convoca o Conselho de
22 Gestão. Então, estamos transferindo a discussão do problema para a Assembleia
23 Legislativa”, destacou. O conselheiro fez registro ainda sobre as discussões para a
24 definição de zona de amortecimento do Parque Estadual do Ibitipoca. “Existe um
25 consenso total na região sobre a importância do parque, inclusive para proteção da
26 biodiversidade, turismo e uma série de coisas. O problema é na zona de
27 amortecimento. Em 2008, o IEF contratou, por licitação, uma empresa, que fez o
28 plano de manejo, que foi aprovado. No entanto, não foi feita a definição da zona de
29 amortecimento. Ao redor, existe um uso consolidado forte, com pousadas, pequenos
30 comércios, produtores rurais e agricultores. O gerente do IEF, apesar de existir um
31 Conselho Consultivo, estabeleceu a zona de amortecimento. O questionamento é em
32 torno disso, e a proposta é para que seja feita discussão com a comunidade, no âmbito
33 do Conselho, para demarcação adequada da zona de amortecimento. Teve audiência
34 pública na Câmara Municipal, na semana passada, mas o presidente do IEF não pôde
35 ir, e está marcada para 7 de novembro uma nova audiência pública. Um panfleto foi
36 distribuído pela Gerência do parque, e eu digo que não vai haver entendimento se o
37 teor for este: ‘Então, por que as pessoas são contra essa zona de amortecimento?’

38 Porque essas pessoas têm interesses particulares, querem fazer coisas que a lei
39 existente não permite, querem destruir o meio ambiente, querem ganhar dinheiro de
40 forma fácil e não querem ver o bem comum, o bem para todos.’ Eu acho esse método
41 inadequado.” O presidente Danilo Vieira Júnior informou que irá levar os dois temas
42 à Presidência do IEF para que seja apresentada manifestação formal. **4) EXAME DA**
43 **ATA DA 70ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 70ª reunião da Câmara
44 Normativa e Recursal, realizada em 9 de outubro de 2013, com abstenções dos
45 conselheiros Leila Margareth Möller e Ronaldo Rajão Santiago. **5) MINUTA DE**
46 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COPAM. 5.1) Minuta de Deliberação**
47 **Normativa COPAM, que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação**
48 **dos editais de chamamento de sistemas de logística reversa no Estado de Minas**
49 **Gerai. Retorno de vista: conselheiros Denise Bernardes Couto, Mauro da**
50 **Fonseca Ellovitch e Marco Aurélio Moreira.** Minuta de Deliberação Normativa
51 aprovada por unanimidade, nos termos apresentados pela SEMAD, com abstenção da
52 conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
53 **PARA EXAME DE RECURSO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**
54 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Rodrigo Pinto Canabrava / Fazenda Villa**
55 **Terezinha. Culturas anuais excluindo a olericultura, cultura de cana de açúcar**
56 **com queima, bovinos de corte (confinados), criação de equinos e muares**
57 **(extensivos) e bovinos de corte (extensivos). Bocaiuva e Engenheiro**
58 **Navarro/MG. PA 25391/2008/001/2009. Retorno de vista: conselheiros Henrique**
59 **Augusto Reis, Carlos Alberto Santos Oliveira e Mauro da Fonseca Ellovitch.**
60 Recurso deferido parcialmente, com exclusões das condicionantes nº 7 e 11 do
61 Parecer Único e alteração no Anexo II, Item 1 – Frequência, do Parecer Único, que
62 passa a vigorar com a seguinte redação: “Semestralmente”. Os itens 2 e 3 do Anexo
63 II foram mantidos conforme Parecer Único. Aprovada ainda por unanimidade
64 recomendação nos seguintes termos: “Recomendação para que se apresente estudos
65 de viabilidade de corredores ecológicos para conectividade das áreas de reserva legal
66 quando da revalidação da licença.” **Votações e declarações de votos.** A exclusão da
67 condicionante nº 7 foi aprovada por maioria, com dez votos favoráveis ao recurso e
68 seis votos contrários. A exclusão da condicionante nº 11 foi aprovada por maioria,
69 com nove votos favoráveis ao recurso e seis votos contrários. **Declarações de votos**
70 **contrários ao parecer da SUPRAM:** – **Conselheiro Henrique Augusto Reis:** “Como
71 relatado e enviado para todos os conselheiros no parecer de vista, é a questão do
72 relatório de fauna e o posicionamento e justificativa da Seapa, que foi feita com a
73 Faemg, é que o relatório é inócuo nesse ponto do processo, porque a Licença de
74 Operação Corretiva já foi concedida e o relatório não vai acrescentar em nada na
75 análise do processo.” **Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:** “A reserva legal,
76 por tudo o que foi discutido, a área já está averbada, 82% da área averbada estão em
77 três blocos específicos, e além do que existem mais 10% de área preservada, que, se
78 somando aos 21% da reserva legal, nós teríamos 30% de área preservada. Além do
79 que a desaverbação de reserva legal não é prevista em lei e isso traria um trabalho
80 muito grande para o cartório, para a Supram e para o empreendedor, e não teríamos

81 resultado nenhum.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Com relação à fauna, a
82 mesma argumentação do Henrique. Sobre reserva legal, eu creio que tem uma área
83 preservada de 30%, sendo que 20% já devidamente averbados. É exatamente essa a
84 minha posição.” Conselheiro Luiz Carlos Silva Machado: “Eu também acompanho as
85 justificativas da Federaminas.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
86 Nascimento: “Eu acompanho as justificativas da Seapa e da Faemg.” Conselheiro
87 Ronaldo Rajão Santiago: “Em relação ao segundo item, porque no primeiro eu fui
88 favorável ao parecer da Supram. Em relação ao segundo item, simplesmente por dois
89 motivos. Primeiramente porque eu entendo que não se pode alterar o objeto do
90 recurso, que é simplesmente a exclusão da condicionante, que já foi definida pelo
91 órgão. Em segundo lugar porque, para mim, não ficou clara a necessidade ou a
92 oportunidade de se fazer de imediato, de se realizar, na verdade, os atos necessários
93 para cumprir com essa proposta alternativa, que seria da formação de corredores
94 ecológicos. Não se sabe se é possível ou se é oportuno, se é bom, na verdade, para o
95 meio ambiente. Eu tenho certeza que seria realmente um ônus para o empreendedor,
96 sem que se tivesse qualquer indício de que isso fosse bom.” Conselheira Leila
97 Margareth Möller: “Eu acompanho as justificativas do Carlos Alberto e do Henrique
98 em relação a essas duas condicionantes.” Conselheiro Ronaldo de Azevedo Coimbra:
99 “Com relação à primeira condicionante, eu acho que é intempestivo o pedido do
100 estudo. Com relação à segunda, eu votei pela retirada da condicionante contando que
101 iríamos fazer a recomendação de fazer os estudos e prosseguir com o estudo da
102 conectividade.” Conselheiro Fábio Henrique Vieira Figueiredo: “Com relação à
103 primeira, eu acompanho o parecer de vista. Com relação à segunda, o meu voto foi
104 pelo não provimento do recurso.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Em relação
105 à primeira, eu também votei acompanhando o parecer de vista. Na segunda, eu fui
106 contra o provimento do recurso.” Conselheiro Wilson Roberto Grossi: “Com relação
107 à condicionante nº 7, eu acompanho o parecer da Seapa e da Faemg e considero que
108 novos estudos de fauna são inócuos neste momento do processo e que os dados
109 constantes do processo foram suficientes para a análise da concessão da LOC. Com
110 relação à condicionante 11, eu também acompanho as argumentações expostas pela
111 Seapa e pela Faemg e considero que a reserva legal estabelecida à época cumpriu
112 devidamente a legislação ambiental.” Considerando haver divergências sobre a
113 possibilidade ou não de votação como condicionante, a Presidência não colocou em
114 votação a proposta apresentada pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos de nova
115 redação para a condicionante nº 11, nos seguintes termos: “Apresentar à Supram
116 Norte de Minas uma proposta de execução de corredores ecológicos, interligando às
117 áreas de reserva legal. Após aprovada a proposta, o empreendedor deverá apresentar
118 um cronograma de execução desses corredores.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos:
119 “Que conste em ata que foi feita uma proposta por conselheiro que não foi colocada
120 pela Presidência em votação. Eu sou nova no COPAM, mas no tempo em que estou
121 aqui eu nunca vi isso acontecer antes, o que eu acho que é um desrespeito à
122 democracia, inclusive, do próprio Conselho.” Presidente Danilo Vieira Júnior: “Eu
123 não acho desrespeito, porque eu acho que ela perdeu objeto. Como vamos falar aqui

124 agora de condicionante? Ela perdeu objeto porque foi excluída a condicionante da
125 relocação de reserva legal. E, segundo – foi unânime aqui; unânime, não, porque
126 tiveram alguns posicionamentos contrários –, que aqui não seria o fórum adequado
127 para se propor uma condicionante para um processo que ainda vai acontecer.”
128 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Que continue constando em ata, porque esse é
129 o entendimento da Presidência. Não foi unânime, dois conselheiros se manifestaram,
130 tanto é que a votação foi apertada. Não sabemos se, caso fosse votada a
131 condicionante, teria ganhado a minha proposta. Mas, de qualquer forma, é o
132 entendimento da Presidência. De forma alguma eu estou dizendo que perdeu o objeto.
133 Pelo contrário, eu acho que seria a proposta tecnicamente e juridicamente mais viável
134 nesse caso. Nesses anos de participação no COPAM, senhor presidente, eu já vi
135 proposta muito mais incabível tecnicamente ou juridicamente que foi levada a
136 votação. Eu acho que é uma questão de democracia.” Votação do recurso referente ao
137 Anexo II. A alteração da frequência de monitoramento no Item 1 do Anexo II, de
138 trimestral para semestral, foi aprovada por maioria, conforme proposta do conselheiro
139 Augusto Henrique Reis, da Seapa, tendo sido registrados nove votos favoráveis e sete
140 votos contrários. Nesse item, a CNR indeferiu por voto de maioria o recurso, que
141 pleiteava alteração da frequência para anual. No item 2 do Anexo II, a CNR indeferiu
142 o recurso por voto de maioria (foi mantido o item conforme o Parecer Único). No
143 item 3 do Anexo II, a CNR indeferiu o recurso por unanimidade (foi mantido o item
144 conforme o Parecer Único). **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME
145 DE RECURSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE
146 REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Rima Industrial S/A.
147 Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais
148 preciosos. Bocaiuva/MG. PA 0018/1979/019/2011. Retorno de vista: conselheiros
149 Denise Bernardes Couto e Mauro da Fonseca Ellovitch. Recurso indeferido por
150 maioria, nos termos do Parecer Único. Foram registrados oito votos favoráveis ao
151 Parecer Único e três votos contrários. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
152 EXAME DE RECURSO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE
153 INSTALAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Luzboa S/A. PCH Luminárias. Barragens
154 de geração de energia. Hidrelétrica. Luminárias/MG. PA 00041/2003/002/2009.
155 Retorno de vista: conselheiros Denise Bernardes Couto e Mauro da Fonseca
156 Ellovitch. Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **9)
157 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE
158 CONDICIONANTE DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM
159 LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 9.1) Usina Delta S/A. Unidade
160 Delta. Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool. Delta/MG. PA
161 00030/1980/019/2009. Retorno de vista: conselheira Denise Bernardes Couto.
162 Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **10)
163 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE
164 CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
165 10.1) Usina Delta S/A. Unidade Volta Grande. Fabricação e refinação de açúcar,
166 destilação de álcool e geração de energia termoelétrica. Conceição de********

167 **Alagoas/MG. PA 00201/1995/018/2010. Retorno de vista: conselheira Denise**
168 **Bernardes Couto.** Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer
169 **Único. 10.2) Usina Delta S/A. Unidade Delta. Fabricação e refinação de açúcar,**
170 **destilação de álcool e geração de energia termoeletrica. Delta/MG. PA**
171 **00030/1980/020/2010. Retorno de vista: conselheira Denise Bernardes Couto.**
172 Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **11)**
173 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
174 Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

175

176

APROVAÇÃO DA ATA

177

178

179

Presidente Danilo Vieira Júnior